



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 1059/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 14 de outubro de 2026

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517 MEIRELES:12493551761
61 Dados: 2026.10.14 15:49:44
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
DA SILVA:09006918750 Dados: 2026.10.14 15:34:37 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
27.813.0021.2022	Construir, reformar e ampliar os equipamentos de e	4.4.90.52.05	1.500.0000.0000	50.543
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.36.07	1.500.0015.1002	150.000
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.50.85.00	1.500.0015.1002	329.738
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	4.4.90.51.91	1.500.0015.1002	343.191
TOTAL				873.472

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.74	1.500.0000.0000	19.173
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.92.37	1.500.0000.0000	17.500
15.451.0021.2033	Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas	4.4.90.51.80	1.500.0000.0000	12.554
27.813.0021.2022	Construir, reformar e ampliar os equipamentos de e	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.316
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.01	1.500.0015.1002	150.000
10.122.0027.2081	Inovar no SUS digital	3.3.90.30.17	1.500.0015.1002	53.200
10.122.0027.2081	Inovar no SUS digital	3.3.90.30.99	1.500.0015.1002	20.000
10.122.0027.2081	Inovar no SUS digital	3.3.90.39.17	1.500.0015.1002	16.538
10.122.0027.2081	Inovar no SUS digital	4.4.90.52.19	1.500.0015.1002	160.000
10.122.0027.2081	Inovar no SUS digital	4.4.90.52.99	1.500.0015.1002	80.000
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.37.02	1.500.0015.1002	343.191
TOTAL				873.472